

*Handwritten signature/initials*

para que fossem elucidadas as dúvidas apresentadas, no qual, apenas, se teria  
 comunicado sem maiores detalhes. O Senhor Vereador Altmar Monteiro presideu  
 a sessão de obras realizada no Município de São Paulo, manifestando também a sua  
 indignação pelo caso e pela falta de ética vista e ou ter. Manifestando sua  
 solidariedade ao Vereador Altmar Monteiro e Vereador Antônio Carlos de Oliveira  
 ingressou sua fala. Não havendo mais assuntos inscritos o Senhor Presidente encerra  
 a presente Sessão em nome de Deus, já encaminhado a o Projeto de Lei nº 42186 con-  
 tando a mensagem Executiva nº 23186 e já deixando marcada a próxima Sessão Extra-  
 ordinária para o dia 16 de julho de mil novecentos e oitenta e seis, para con-  
 tar e Senhor Presidente manou que se lancesse a presente Ata que depois de lida, e  
 lida a Sessão Pública aprovada será assinada para que corra sua validade  
 10 p.

*Handwritten signature: Altmar Monteiro*

Ata da Sessão Extraordinária  
 do dia (39) vinte e seis de julho  
 do ano de (1966) mil novecentos  
 e oitenta e seis.

Os dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e seis  
 de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador  
 Acyr Silva da Rocha e com a participação do primeiro e segundo Secretários municipais  
 Luciano Soares, Antônio de Souza e Mauro José de Aguiar, reuniram-se extraordinariamente  
 a Câmara Municipal de São José, e alguns dias responderam a chamada  
 da nominal os seguintes Vereadores Antônio Carlos de Carvalho Junod, Almeida  
 Júnior de Souza, Dely Zúnia da Silva, Gualdino Junias Cruz, Vinícius Cordeiro  
 Moraes, Irlanda Brito da Silva, Waldino Gonçalves dos Santos, Silvio Siqueira e  
 Wilmir Antônio Brandão. Alguns representados pelo Sr. José de Souza e pelo Sr. José  
 presente Sessão em nome de Deus. O seguinte foi o conteúdo a presente Ata.  
 Ata da Sessão Extraordinária conforme Ata nº 23186 do Município de São Paulo, em  
 vindo Expediente para au lado, 14 uso da palavra o Senhor Presidente Acyr Silva  
 da Rocha "Senhores Vereadores a Câmara se convocada com a finalidade de apre-  
 car o parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 42186 con-  
 tando da mensagem Executiva nº 23186 do Senhor Prefeito Municipal. O emissor de São  
 José e Justiça acabou o seguinte parecer: "Parecer do Poder Judiciário aprovado pela Co-

no caso de Constituição e Justiça assinado pelos Senhores: Carlos Correia  
Horta, Cândido Gonçalves dos Santos e Manoel José de Aguiar. Em seguida o Sen-  
hor Presidente Cezar Silva da Rocha deu início a leitura do Parecer. " Senhor Presidente,  
com a seguinte ementa: com base na Mensagem Executiva nº 633/86 e no Decreto Lei nº 979/86, com vista  
a regularizar o presente processo, gostaríamos de melhor embasar o nosso pro-  
cedimento legislativo, solicitando ao Executivo Municipal que nos envie por  
meio de documentos seguintes: 1- Jogo de cópias do Instrumento, figurando a  
cita pretendida para a desapropriação. 2- Cópia do processo a ser formado com  
a Câmara. 3- Informar se sobre o caso em tela existe pendência judicial.  
Na oportunidade encaminhamos a seguinte que o caso requer. Sala das Sessões:  
28 de julho de 1986. União Caderno Horta. Presidente da Comissão de Constitui-  
ção e Justiça e Helber. Terminado a leitura do Parecer o Senhor Presidente  
Cezar Silva da Rocha deu encaminhamento em sua exploração. O Artigo 22 do  
Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio prescreve: "A competência  
das Comissões permanentes é definida nos parágrafos: Parágrafo 1º - A Co-  
missão de Constituição e Justiça compete manifestar-se sobre a matéria cons-  
titucional, legal ou jurídica das matérias que lhe forem distribuídas, quando  
solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.  
Cabe-lhe então opinar sobre os recursos previstos neste Regimento, atender aos  
pedidos de audiência oriundos do Plenário e sobre qualquer proposição que envolva  
elaboração legislativa, ou consulta. Sempre que a Comissão de Constituição e  
Justiça por maioria absoluta dos seus membros aprovar parecer pela inconstitu-  
cionalidade de proposição, será esta arquivada por despacho do Presidente  
da Câmara, o autor da proposição ou líder, até três dias do despacho afixado  
nos locais de costume, poderá requerer a Mesa que o parecer seja submetido a  
apreciação do Plenário. Se o Plenário julgar constitucional a proposição será encaminhada  
ao autor, Senador, e julgada inconstitucional estará rejeitada. Parágrafo 2º -  
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu órgão, atender a pedidos de audien-  
cia oriundo do Plenário e sobre qualquer proposição que envolva elaboração legislativa". A  
Presidência consulta o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, se existe  
análise no parecer da Comissão acostada a, logo de lá para a Comissão  
no este processo em relação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça,  
mesmo tendo três assentados. A Presidência solicita o esclarecimento do Sen-



nos negócios. O regime, criticou a situação em que se encontrava a Cia. Nacional de Óleo, responsabilizada em sua opinião por direções inadequadas e funções e nomeadas apenas por imposições políticas, exigindo que fossem de bom senso para dessem mudar os rumos da Cia. Nacional de Óleo. O regime, levou o regime ao Conselho foi Augusto Ribeiro, Presidente do PDSSEF pela profícua administração implantada na Indústrias, encerrando a seguir sua fala. Iniciando sua fala o Senador Orly Silva da Silva parabenizou a Comissão de Constituição e Justiça por sua conveniência quanto ao parecer acertado ao projeto de Lei nº 42186 do Executivo Municipal, demonstrando total independência e ratificando os postulados da autonomia legislativa, esperando que o Senhor Prefeito pudesse atender ao solicitado pela dita Comissão em matéria de tal complexidade. Adiante, o Senador Orly Silva da Silva criticou as últimas medidas econômicas do Governo Federal afirmando que o empréstimo compulsório nada mais era, do que um imposto decretado para que o povo com mais sacrifício pagasse, considerou ainda, que "arrastando" o Brasil e que não desejam de forma alguma que houvessem eleições diretas para Presidente da República, o que era um abuso e um arbitrio. Não podendo, disse, que os dias de novembro próximos que ocorrerem, seriam as mais comorpidas da história do Brasil, e que era lamentável sob todos os aspectos, pois o povo brasileiro tinha a oportunidade de voltar, mudar os rumos da nação brasileira, mas que se houvesse a preponderância do poder econômico ainda permitido fatalmente que os mesmos que haviam manipulado o país durante tanto tempo, que continuassem no poder, o mesmo ocorrendo com as multinacionais, as grandes indústrias e os latifundiários continuassem a enriquecer a custa do miséria nacional, intendo a seguir sua fala. Iniciando sua fala o Senador Wlmar Silveira abordou o momento político vivido no Estado, com o PMDB esboçando o seu cenário da "Governança", disse que esperava que os mesmos em conjunto que enriqueceram e uniram o Estado, retornassem ao Estado de que os Delíquidos a Convenção partidária se haviam como de há muito o cenário do PMDB como de voltar extra questão esta no estado em que a divisão do Partido se interessava aos adversários. Começou também a preferência dada ao Senhor Moreira Franco na questão sucessória estadual e o alto prestígio do Senhor Wilson Carneiro, homem com excelente folha de serviços prestados ao povo brasileiro, e que se credenciava para uma eleição estadual melhor, e seu retorno ao Congresso Nacional, e que assim sendo, a diversão do PMDB, promovida pelas candidaturas Moreira Franco e Wilson Carneiro, era uma intenção interessava aos adversários políticos. Ainda sobre a exaltação do candidato do PMDB a

concessão estadual, disse que tanto Paulo Franco como o Senado e Nelson Carneiro  
 eram nomeados pelo seu respectivo órgão, não havendo a participação do povo. Um dos  
 membros também, em relação a sua atuação, foi Senador Nelson Franco, que sempre foi  
 líder e a quem muito devia o povo brasileiro e em especial o Município de Cabo Frio.  
 Perdeu para o Sr. dos "invalidos", mas que particularmente gostava que se apresentasse  
 candidato a governador pelo PMDB, fosse o jovem Nelson Franco por não estar embaçada  
 no passado político, sua eficiência e não ser radicalista, incluindo a seguir a lista  
 iniciando em João e Senador Antônio Carlos de Carvalho. Senador disse que por al-  
 guns instantes pensara votar no Congresso Nacional, mas o voto do Congresso não se dá  
 conjuntamente no Senado em euros, com os Vereadores se atendo aos problemas nacionais  
 requerendo-se do Município, também as outras caminimárias problemas. Disse que ja-  
 lajam de latifundiários do Município, tinham governante de hoje, tiveram os  
 mesmos de movimentos ditatoriais de antes, diversos de Vereadores que se passaram  
 haviam pertencido ao PSD, foram todos da mesma família de Senador, Senador,  
 Vereador que estavam ligados ao PSD em Cabo Frio e que hoje pertenciam dura-  
 mente o partido a que haviam pertencido. Disse também, que haviam falado de um  
 Sen. Carneiro, de Nelson Franco mas que haviam se esquecido de falar do Município  
 de Cabo Frio, rogou maioria da presença de Vereadores na Câmara. Citando, cabendo  
 do Bancado do PMDB o destino do voto aprovado pela Câmara para conclusão  
 do prédio do IMB e que Vereadores algum trabalho de economia, visto que o prédio  
 continuava inacabado e que era lastimável. Disse também, que a maioria dos  
 Vereadores não traziam os debates temas comunitários porque inevitavelmente tinham  
 que cobrar ao Prefeito, e que se tal acontecesse os Vereadores teriam a palavra do  
 Governo do Executivo municipal. Abordando o Projeto de Lei nº 42/86, discutido  
 pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa, disse que o povo não tinha  
 seu conhecimento da mensagem, sendo necessário que a Comissão formada por três  
 Vereadores do PMDB, ocupasse a tribuna para dizer que o documento era devolvido  
 por ser inconstitucional, por não conter planta de área e ser incompatível, pelo area  
 em referência ser tombado pelo estado, e estar "sub judice" em Brasília. Disse tam-  
 bém, que ao mandar uma mensagem incompleta para a Câmara, o Senhor Prefeito  
 sabia que o Legislativo caberia a decisão e não o Poder, mas a aprovação  
 teria que ser feita pelo Poder Judiciário, enfatizando o fato de que se  
 não fosse a Câmara a não caberia a decisão do Executivo Municipal, e que  
 a mensagem era devolvida, cu incluiu não uma referência por quem de direito  
 e assim, o povo não teria conhecimento dos fatos. Em aparte, o Senador Nelson

des Ferreira de Souza, disse que o objetivo da mensagem enviada pelo Senhor Zé  
pele era o mesmo caso, pois iria oferecer cinquenta e quatro casas, em sua grande uni-  
ão, a pessoas carentes e que haviam invadido um conjunto residencial  
e que processara a ação de despejo, e em seguida a intervenção do Senhor Prefeito  
para impedir que por isso fossem os terrenos municipais ocupados como aconteceu  
com o caso recente da Municipalidade com o Senhor José, Secretário de Estado para  
o período 2002 e o mesmo lote de Empresa proprietária das casas invadi-  
das. Disse também, o Vereador Alencar de Souza que o Vereador Antônio  
Carlos de Carvalho, presidente da esquerda de Inaltepec, o cuidou com que a Com-  
issão de Constituição e Justiça tratara o assunto, encaminhando a mensagem ao  
Executivo para o seu devido cumprimento. Continuando, disse o orador que segundo  
palavras do Vereador Alencar de Souza, parte das pessoas tinha o direito  
a uma moradia dada pelo Senhor Prefeito Municipal, tal o estado de carência de  
moradia, mas que os outros invadiram inclusive, Delegados de Polícia do Quê-  
nia de Estado e que vivem as beneficiadas com outras residências construídas pelo  
Poder Judiciário e SODIA há bastante a população pobre do Município, visto  
reconhecendo um direito a Prefeitura, sendo necessária inclusive que o Senhor Prefeito  
mandasse uma relação das pessoas que vivem receber as casas através de licitação  
e feita por assistência social de acordo com a situação econômica de cada família.  
Disse também, que já estava cansado de ver funcionários graduados na Prefeitura  
invadindo terrenos no fazendeiro e constituindo casas de seus próprios interesses pa-  
ra venda vindo pessoas, sendo simplesmente terrenos da Municipalidade. Prose-  
guindo, disse que nem o Senhor Prefeito e nem o Senhor José podiam escolher as  
beneficiadas com as casas e que era necessário que fosse divulgada uma lista  
com os nomes das pessoas, pois era inadmissível que Delegados de Polícia fossem  
beneficiados, mesmo sendo honestos, contra o direito, pois há uma lista de pessoas pa-  
ra com os Senhores Delegados, e que não necessitavam de casas através de licita-  
ção, pois um grupo de funcionários da Prefeitura estavam sem receber salários desde  
junho de 2002, pelo fato de residirem no Município de Guadalupe, e mais  
pessoas para se tornarem quando caso de emergência, estatutária também se-  
ria com um grupo de funcionários, sendo necessária uma solução por parte do Senhor  
Prefeito Municipal em nome da legalidade administrativa, e espírito humanitário.  
Disse que o caso seria julgado pelo Juízo, com liminar expedida, e que o Senhor Zé  
pele insistia em não aceitar e que era lamentável, na medida em que a Comissão  
de HTPB se emitia ante o fato tão grave, encerrando a sessão às 18h.

unde mais unidades iniciais, o Senhor Presidente franqueou a palavra para o seguinte  
 dedicada a replicação propositiva, que não se trata de do Sr. Vereador, Sr. Vereador  
 do mesmo como primeiro orador, o Vereador Osvaldo Ferreira de Souza que tomando  
 sua fala, disse que em virtude das acusações do Vereador Antônio Carlos de Carvalho  
 Sr. Vereador, visando a Honrada do P. S. B. relativas ao cargo de ocupar o tri-  
 buna para restabelecer a unidade dos fatos. Prossequindo, disse que partidaricamente  
 a bancada estava como o Prefeito, por ser o mesmo do partido, em posicionamento  
 político normal, corrente. Quanto aos juramentados, disse que os recursos e a  
 disponibilidade e que várias vezes, por conta de não conversarem com o Sr. Vereador  
 Prefeito e respeito do problema que também o afligia. Prossequindo, disse que diutur-  
 namente tratava de assuntos pertinentes a comunidade, e lamentava que o Sr. Vereador  
 Antônio Carlos de Carvalho Sr. Vereador no desenvolvimento de suas atividades  
 se negava ao diálogo com o Prefeito, preferindo a crítica dura ao nível do pro-  
 ce. da unidade e dos problemas administrativos. Disse também, que o Vereador An-  
 tônio Carlos de Carvalho Sr. Vereador, por ser do oposição podia também procurar  
 o Prefeito, e talvez com argumentos mais fortes corrigir uma situação extrin-  
 secamente legal ou errada, corrigido que a Honrada Vereador comia seguidas injustiças  
 para com a Bancada majoritária. Quanto ao caso, disse que a crítica ocorria  
 em hipótese de casos para Delegados, disse que era mais um abuso  
 do Prefeito pelo Vereador Antônio Carlos de Carvalho, pois pelo contrário seria  
 estabelecida por critérios, a unidade das unidades através da COAB. Sr. Vereador  
 do, disse que os casos construídos na ex-favela do Lixo, e que seriam dados  
 como era do conhecimento público, obra que dignificava qualquer governo e que  
 engrandecia o ser humano, fato que o Vereador Antônio Carlos preferia omitir,  
 divulgando como bancada por o Prefeito não dar casos a Delegados de  
 Polícia e que, apesar disso, por não punir os mesmos o Simão seria sua cre-  
 dibilidade junto a opinião pública. Concluindo, disse que iria votar favoravelmen-  
 te no Artigo de Lei nº 42/86 do mesmo forma como a maior parte dos Sen-  
 res Vereadores. Não havendo mais Vereadores para fazerem uso de seguinte dedicade  
 a replicação verbal, o Senhor Presidente marcou a próxima Reunião Extraordinária pa-  
 ra o dia 2º de agosto, sexta-feira e encerrou o presente em nome de Deus, e para  
 constar mandou que se lances a presente Ata que depois de lida, submetida a  
 aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos.

Antônio Carlos de Carvalho  
 Vereador